

Ata da reunião ordinária
da Câmara Municipal de
Braga de dia 1 de Outu-
bro de 1957.

No dia um de Outubro de mil
quinhentos e cinquenta e quatro,

nesta cidade de Doura e Patas e Volue do
Paes do Conselho, realizou-se pelas
vinte e uma horas a reunião ordinária
da Câmara Municipal. — Compareceram
os respeitáveis Senhores Dr. João de
Vieira da Silva, Raúl Salgado de Almeida,
Dr. Manuel Rodolpho Vieira de Barros,
Honório Augusto da Costa, Alberto José
Cavachêira e Dr. René Japim, adreito
Dezina, o primeiro na qualidade de Presi-
dente e os restantes na de Vereadores da
Câmara Municipal de Doura. — Verificada
da a presença da maioria dos membros
do corpo administrativo, o senhor Presi-
dente declarou aberta a reunião, sendo
logo julgadas justificadas as faltas
dos Senhores Senhores Vice Presiden-
te e Vereador José Femen Vieira Rebelo
e a da reunião anterior — feita a lista
da reunião anterior, foi aprovada por
unanimidade, sem qualquer altera-
ção e imediatamente assinada. —
Propostas apresentadas — Deu requida o
senhor Presidente disse que, segundo do seu
conhecimento que o referido official se-
nhor Dr. Rubénio Bariga de Brito se
ausentara do serviço da secretaria nos
dias vinte e oito de Agosto, quatro e
seis de Setembro últimos, sem a auto-
rização expressa no parágrafo segundo
do artigo quinquenta e cinco do Código
Administrativo, sendo saído sem da hora
legal e deixado assinado o livro do ponto,
propõe que o mesmo funcionario repo-
nha no livro municipal a importância

dependente dos vencimentos de queles dias, em vista da pouca cunha de metida ao prescitos da referida disposição — como a mesma estabelece — e quivaler a faltas injustificadas. — A Câmara Municipal approvou por unanimidade esta proposta e deliberou ordenar a respectiva reposição mediante o modo seguinte: —

Mais propoz o senhor Presidente a presença da Câmara o projecto de "Código do Livro do Deficiado" o qual foi pela mesma approvado e deliberado pedir a competente participação do Estado para iniciar a obra logo que possível.

Requerimentos — de obras — De Francisco Rodado, residente em Évora, pedindo licença para a construção de um prédio na Rua Paulo Ramalho desta cidade. — Deferido em laudável e sem os necessários

De Manuel Martins, proprietário, residente em Évora, pedindo licença para obras de modificação do seu prédio sito na Rua do Faleiro, numero nove. — A. Deferido

Outras deliberações — Mais deliberou a Câmara Municipal: —

— Mandar pôr em praça para auctação e adjudicação, em 2 lotes de terreno da Junta de Urbanização numero um desta cidade, nos termos das condições gerais e particulares pela Câmara e pelo Conselho Municipal se bem assim das condições especiais a ella approvadas pela Câmara e que se verificadas nas suas três primeiras lotes e assignadas na planta e ultima pelo senhor

Presidente aqui se dá inteiramente reprodu-
ções semo fazendo parte integrante desta
para todos os efeitos legais. E nomea
para substituir a comissaria species perante
a qual seia de fazer esta anotação, o
senhor Presidente da Câmara e o funcio-
nário senhor Regente Alfeu Pereira
de Almeida e Domingos José Guemado;
— Oteri consenso para providencias do lugar
de secretario de secretaria class de quadro
privativo da secretaria desta Câmara, na
por promessa do seu anterior substituído;
nomear para providencias interiores do
mesmo lugar, no termos do artigo seis-
cento sessenta e quatro do Código Admi-
nistrativo, para assegurar o cumprimento
das respectivas funções, até que seja provi-
do outro artigo o artigo quatrocentos e sessenta
e nove e seu parágrafo unico do citado Códig-
o. Dona Rubiânia Maria Claudino Valente; e
aprovar em minuta a esta nesta parte no
final da reunião, em harmonia com o sis-
tema no parágrafo primeiro do artigo
trezentos e quarenta e quatro do Códig-
o Administrativo.

Tagarrentes. — De ultimo deliberou ainda
a Câmara Municipal.

- a) Ratificados — Ratificando pagamentos
de tributos das ausências de valores de
mil quatrocentos e dez e dois mil quatro-
centos e quinze na importância de setecentos
e setenta e sete e setenta e cinquenta e setenta
e sessenta e sete reais e cinquenta e setenta
e sessenta e sete centavos da Câmara Municipal; e
- b) autorizados — Ordenar os pagamentos
compreendidos nos factos e outros de seu

meitos de despesa presentes nesta reunião e
que se existirem nas autorizações de número
dois mil quatrocentos e dezasseis e
dois mil quatrocentos e rebenta, na impor-
tância de quarenta e três mil doze mil
e cinquenta centavos da Câmara Muni-
cipal e número duzentos e cinquenta e dois
e duzentos e cinquenta e sete, na importân-
cia de seiscentos e cinquenta e oito mil e sessenta
e cinquenta centavos do Município. De nada
havendo mais assuntos a tratar, o senhor
Presidente declarou encerrada a reunião
de que se lavrou para constar a presen-
ça desta a quem se deu a aprovação na
reunião seguinte. Resmei "para início da obra logo que possível."
de on. M. José de S. J. - seu oficial, reunin-
do de chefe da república, a quem se si.

Antônio Tubião